



Projeto de Lei n: 13157

LEI Nº 013/97

CÂMARA M. CAMARAGIBE
RECEBIDO EM 18 / 09 / 97
HORA 09.40
POR <i>elb.</i>

O Prefeito de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Amplia-se o número de cargos no quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Camaragibe, na forma disposta no anexo único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação da presente lei ocorrerão à conta das correspondentes dotações orçamentárias das secretarias às quais se vincularão os novos servidores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Camaragibe, 11 de setembro de 1997


PAULO SANTANA
Prefeito

109-29

ANEXO ÚNICO

Cargos efetivos integrantes do quadro de Pessoal da PMCg.

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	NB	30
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NM	30
PSICÓLOGO	NS	07
ASSISTENTE SOCIAL	NS	10
ENGENHEIRO CIVIL	NS	02
TÉC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NM	06
ENFERMEIRO	NS	21
MÉDICO	NS	15
GUARDA MUNICIPAL	NB	20
FISIOTERAPEUTA	NS	02
ARQUITETO	NS	02
SANITARISTA	NS	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS	02

Pág 29
cont.